

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NATALANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01210 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NATALANDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 369 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	SAUDE PARA TODOS		
10.301.1002.2093	Manutenção do Programa Saúde da Família		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.045.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>6.045.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	SAUDE PARA TODOS		
10.302.1002.2101	Ações Especializadas de Saúde		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>275 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.589.75</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>2.589.75</i>
10.302.1002.2116	Transferência Consórcio Público Saúde		
<b>3.1.71.70.00</b>	<b>277 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>1.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.00</i>
02.06	SEC.MUN.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0801.2129	Manut Ativ Fundo Municipal Assist Social		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>354 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>22.300.00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>22.300.00</i>
02.07	SEC.MUN.OBRAS, HABIT, SERV.URB, E SERV.R		
02.07.01	SEC.MUN.OBRAS, HABIT., SERV.URB.,SERV.RU		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.1501	INFRA ESTRUTURA URBANA		
15.122.1501.2105	Manutenção Atividades Secretaria		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>130.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>130.00</i>
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2045	Manut.Serv.Urbanos Conserv. Logradouros		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.720.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.720.00</i>
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2046	Manut. Ativid. Transp. e Manut.Estradas		

DECRETO No:01210 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	411	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	2.873.40
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.873.40
02.11		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.11.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.0002		Indenizações e Restituições Diversas	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>506</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>383.35</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	383.35
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>36.042.50</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		SAUDE PARA TODOS	
10.301.1002.2017		Serviços e Ações Atenção Básica de Saúde	
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>224</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>3.045.00</b>
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	3.045.00
10.301.1002.2051		Manut.Progr. Agentes Comun.Saude	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>226</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.000.00</b>
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	2.000.00
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>229</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.000.00
10.301.1002.2093		Manutenção do Programa Saúde da Família	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>250</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.974.10</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.974.10
02.06		SEC.MUN.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0801.1133		Constr/Ref./Ampl/Imovéis Assist. Social	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>333</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>5.000.00</b>
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000.00
08.244.0801.2129		Manut Ativ Fundo Municipal Assist Social	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>345</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.058.00</b>
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	6.058.00
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>348</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>1.000.00</b>
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000.00
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>351</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>8.242.00</b>
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	8.242.00
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>355</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>2.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NATALANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:01210 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.000.00
02.11		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.11.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0601		APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0601.2089		Manutenção Convênio c/ Polícia Civil	
	3.3.90.30.00	500 Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
	3.3.90.36.00	501 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	723.40
		1.00.00 Recursos Ordinários	723.40
06.182		Defesa Civil	
06.182.0601		APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0601.2109		Coordenação e Promoção da Defesa Civil	
	3.3.90.30.00	503 Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
	3.3.90.36.00	504 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
	3.3.90.39.00	505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 36.042.50</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NATALANDIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

GERALDO MAGELA GOMES  
CPF: 036.608.486-03  
PREFEITO MUNICIPAL